

Foto: Maj Henrique



Governo do Distrito Federal  
Polícia Militar do Distrito Federal

# *PLANO PLURIANUAL 2016-2019*



## **PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**

### **OBJETIVO GERAL:**

**Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.**

### **Contextualização**

A Constituição da República Federativa do Brasil, consagração máxima da prevalência dos direitos e garantias fundamentais, em sua dimensão estruturante da organização político-social, visando o pleno desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito, contemplou posição destacada à Segurança Pública, conferindo expressamente ao Estado, o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, contando para a garantia destes direitos, com a responsabilidade direta de toda a sociedade.

É irrefutável que a intenção do legislador constituinte foi a de eleger a Segurança Pública como um dos principais instrumentos de promoção e preservação dos direitos e garantias individuais consolidados no texto constitucional, restando ultrapassado, portanto, o pensamento superficial e simplista que os órgãos da Segurança Pública atuam de forma restrita no combate à criminalidade por meio da repressão qualificada. Nos dias atuais, está sedimentado que para se atingir os resultados pretendidos no que tange à redução da violência e pacificação social, são necessárias políticas públicas preventivas voltadas à proteção social.

A segurança pública tem passado por preocupações significantes no Brasil. A escalada de violência com resultado letal alcançou números alarmantes e aponta para resultados dramáticos para a sociedade brasileira. É notório que o protagonismo ocupado na agenda pública pelo tema, ensejou aumento de investimento na área, o qual não foi acompanhado pela redução dos índices, ao contrário, percebe-se o avanço de diferentes modalidades criminosas, a exemplo de homicídios, furtos e as diversas espécies de roubo. Ademais, pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros.

A tendência nacional é mantida em relação ao Distrito Federal, que também experimentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre 1980 e 2012, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 38,9 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 216%, bem superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Outrossim, depreende-se dos dados fornecidos pela Polícia Civil do DF, que a média de homicídios consumados no Distrito Federal em 2014 foi de 24,2 por 100.000 habitantes, novamente acima da média nacional.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, reestruturada administrativamente com o advento do Decreto nº 36.316, de 27 de janeiro de 2015, é o órgão central do Sistema de Segurança Pública respectivo, o qual é composto pela própria pasta, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, sendo o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, autarquia vinculada ao Sistema de Segurança e integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Nesse contexto, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social propor e implementar a política de segurança pública estabelecida pelo Governador do

Distrito Federal, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, sempre objetivando a otimização dos meios utilizados.

Destarte, a gestão da política de segurança pública em vigor, tem balizado suas diretrizes em torno do aprimoramento do modelo da capacidade de governança da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, visando a construção de um portfólio interssetorial entre diferentes segmentos de políticas públicas com os órgãos vinculados à Secretaria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito). Nessa perspectiva, a participação social e a transparência na condução e na tomada de decisão são premissas essenciais.

O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania, visa reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança. Para tanto, utiliza uma sistemática de gestão específica para coordenar e articular as ações entre os órgãos de Segurança Pública, bem como entre as demais áreas do Governo e a Sociedade Civil do Distrito Federal.

Dentro desse cenário, o Programa Segurança Pública com Cidadania, representa a metodologia utilizada para o alcance dos fins aspirados, em que os mecanismos de gestão e governança corporativa estão sendo priorizados e implantados na esfera pública de segurança. Nesse sentido, a metodologia adotada se vale da elaboração de indicadores e de metas de desempenho, além da realização de reuniões periódicas para aferir resultados e propor soluções aos problemas cotidianos de Segurança Pública, estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem-estar ao cidadão.

Na mesma diretiva, impende destacar, que o programa Segurança Pública com cidadania, pugna por um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante as iniciativas preventivas e repressivas pautadas na diminuição da criminalidade. Porém, existem peculiaridades setoriais de cada força de segurança, que as distinguem nos aspectos administrativos, táticos e operacionais. Neste passo, a inferência exposta impõe ao Estado um desafio sobre as estratégias de gestão e governança, em um cenário no qual diversas agências, organizações e grupos assumam maior participação nos processos decisórios.

Para possibilitar o implemento dos mecanismos de governança e gestão postulados pela política distrital de segurança pública, uma série de reformulações gerenciais, ações e programas em setores considerados estratégicos foram concebidos. O que se anuncia como um "choque de gestão" visa angariar insumos e subsídios para superação de um contexto historicamente problemático.

O Programa Segurança Pública com Cidadania contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências bem-sucedidas que promoveram uma redução acentuada nas taxas de violência e criminalidade. Para tanto, almeja-se a consolidação de mecanismos aptos a proporcionar uma maior articulação dos órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como medidas voltadas à qualificação do policiamento, a partir da formulação e obediência de planos estratégicos bem definidos e de um modelo de gestão da informação eficiente.

Trata-se, portanto, de uma grande concertação de ações, que se constitui em um conjunto de medidas legais e sociais com o objetivo primordial de reduzir a violência e estabelecer com sustentabilidade a paz social. Referidas ações são alicerçadas por valores estruturantes que orientam a construção da política de segurança, sendo eles: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da repressão qualificada com a prevenção específica e social do crime e da violência; transversalidade e integralidade das

ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política e prioridade no combate aos crimes letais intencionais e violentos contra o patrimônio.

No que tange à prevenção e resposta a desastres e eventos catastróficos, a atual política de segurança pública concentra suas ações na proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente. Nessa perspectiva, é importante salientar o significativo adensamento populacional experimentado pelo Distrito Federal nas últimas décadas. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2015 é de 2,9 milhões de habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas, são novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos, aumentando sobremaneira a probabilidade de eventos calamitosos inesperados.

Tal fenômeno aumenta exponencialmente as demandas decorrentes, exigindo da nova metodologia de gestão e governança do programa, a otimização e ampliação dos serviços de segurança correlatos, notadamente, o alcance de metas satisfatórias de tempo-resposta de atendimento às calamidades, conforme se preconiza nos padrões atuais de excelência.

Igualmente, no Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382 e, 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), a relação de habitantes por veículos é de 1,83. Nesse contexto, o número de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos fatais é alarmante, causando um impacto social considerável, já que a imensa maioria das vítimas está situada na faixa etária de 18 a 39 anos, a qual coincide com a faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Deste modo, a redução do número de acidentes automobilísticos graves, clama pela modernização dos modelos de educação, de engenharia e de fiscalização de trânsito, bem como pela implementação de critérios e procedimentos eficientes e eficazes de atuação.

No segmento da proteção social e prevenção à violência, os eixos temáticos a serem abordados com precedência, consistem na transformação do território, na mediação/pacificação de conflitos e na mobilização social, com foco na redução da vulnerabilidade juvenil.

Na vertente da prevenção à criminalidade, além da ênfase ao policiamento comunitário, o trabalho se concentra nos projetos temáticos e nos serviços de apoio (i) às alternativas penais em cumprimento, (ii) à responsabilização do agressor em medidas protetivas de urgência, (iii) à inserção social do adolescente liberado da medida socioeducativa e (iv) à reintegração social do egresso e liberado do sistema prisional.

Em apertada síntese, a política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo precípua o alcance dos objetivos adiante delineados: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de CVLI (crimes violentos letais intencionais), CVP (crimes violentos patrimoniais) e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública. No intuito de concretizar os objetivos elencados e vencer os desafios considerados, o programa Pacto pela Vida priorizará ações de resposta qualificada à criminalidade, adoção de iniciativas de prevenção, gestão de risco e respostas às emergências e desastres, consecução de medidas voltadas à promoção da paz no trânsito, elaboração e execução de projetos para coibir a violência praticada contra grupos de minorias vulneráveis, a implantação de modelo de gestão por resultados com foco na valorização dos profissionais de segurança e na busca da excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a meta estruturante da estratégia de segurança pública traçada pelo programa de governo em epígrafe, consiste em um arcabouço de ações sistêmicas de curto, médio e longo prazo, que definindo e monitorando responsabilidades, busca o estabelecimento da paz social através da redução contínua e progressiva da criminalidade violenta.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública.**

#### **UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

#### **Caracterização**

O Distrito Federal trilha paulatinamente avanços significativos no tocante ao exercício da democracia e em relação ao seu próprio papel de Estado neste cenário democrático. Ao longo do tempo, o Distrito Federal vem acompanhando essas mudanças e procurando implementar práticas locais, regionais e federais que aprimoram e ampliam o acesso do cidadão aos serviços públicos de qualidade.

O exercício da democracia e a preservação dos direitos e garantias inerentes, tem exigido dos órgãos incumbidos de exercerem a segurança pública a adoção de modelos de gestão que ampliem a capacidade de atender, com mais eficiência, eficácia e efetividade, as nova e crescentes demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, objetivando a constante melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social em perfeita consonância com as unidades vinculadas do respectivo sistema, desenvolvem programas que visam o aprimoramento da gestão dos serviços públicos correlatos, à ampliação da participação e do controle social por parte do cidadão, bem como o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de segurança pública.

Não soa ruim consignar, que ferramentas de gestão relacionadas ao monitoramento, avaliação e controle dos serviços prestados, são indissociáveis de um modelo de atendimento de qualidade.

Contudo, os mecanismos de gestão voltados para a pretendida melhoria do atendimento, devem ser implantados e tratados de forma integrada, uma vez que, prestar um serviço disponível sem qualidade ou simplesmente não oferecê-lo são duas situações que se equivalem. Nessa esteira, a área de segurança pública necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de controle, transparência e gestão, com vistas à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Na diretiva exposta, a evolução e agregação de direitos individuais e coletivos, foram acompanhadas por instrumentos legais que espelham as respectivas gerações de direitos pactuados, evidenciando o compromisso assumido pela segurança pública frente ao cidadão destinatário da prestação dos serviços públicos afetos.

A esfera pública refletida pela dinâmica das relações administrativas privadas busca o aperfeiçoamento deste papel, porém, impende destacar, que o compromisso e a responsabilidade dos órgãos de segurança pública não se resumem, nem se limitam aos usuários ou clientes dos serviços de segurança, mas antes de tudo, atendem ao cidadão, sendo ele usuário ou não dos serviços. Dessa maneira, os servidores da área de segurança pública não atendem somente os usuários diretos, mas preservam o direito de todos os cidadãos.

O que se pretende com a nova metodologia e a otimização dos procedimentos, é tornar o acesso do cidadão aos serviços de segurança pública mais simples e amplos, assim

como aprimorar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos órgãos atrelados à segurança pública.

Deste modo, investimentos em modernização e ampliação de infraestrutura e equipamentos se tornam imprescindíveis para o aumento da qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Da mesma forma, se faz necessário o investimento contínuo em recursos humanos, por intermédio da capacitação profissional permanente.

Outrossim, considerando a disparada demográfica experimentada pelo Distrito federal, serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender satisfatoriamente a progressão da população.

Diagnóstico com a finalidade de dimensionar o efetivo estão sendo engendrados no sentido de proporcionar a distribuição e alocação mais eficiente segundo os preceitos da gestão por competência voltada ao atendimento do cidadão-cliente.

Nesse contexto, o atual modelo é objeto de exaustivas discussões travadas com o escopo de promover a reestruturação das ações e canais de atendimento às ocorrências, ao aprimoramento dos sistemas de comunicação das forças e intensificação dos investimentos em polícia comunitária, mediação e conciliação.

É certo que o aperfeiçoamento institucional aliado a uma política sólida de valorização profissional, são fatores indispensáveis à melhora da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança pública. Seguindo essa direção, o aprimoramento do atendimento ao cidadão passa pela readequação e modernização de processos, protocolos e rotinas diretamente relacionados à capacidade técnica operacional dos órgãos, assim como pela compatibilização das atribuições e funções organizacionais desempenhadas.

Desta maneira, reconhecer o trabalho do profissional de segurança pública, através de projetos e programas de valorização que incentivem e fortaleçam as carreiras, é umas das principais estratégias para conferir eficiência às organizações da segurança, além de aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, o objetivo do programa Segurança Pública com Cidadania é o de criar e implantar uma política de gestão de pessoas (recrutamento, seleção e formação de efetivo) que atenda aos requisitos e necessidades de cada modalidade de policiamento, articulando-a com prioridades de gestão e planejamento.

Implantar um modelo de administração balizado na adoção das diretrizes de excelência do atendimento e de uma gestão eficiente, fortalece o exercício da cidadania e reorienta os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação social, possibilitando a evolução de um controle da legalidade e da burocracia indesejada, para uma nova abordagem centrada no alcance de objetivos da eficiência voltada para os interesses dos cidadãos.

Ademais, melhorar a qualidade dos serviços de segurança prestados, aproxima o cidadão do agente público e aumenta a confiança da população nas instituições de segurança pública, refletindo diretamente na satisfação com a sensação de segurança.

Concluindo, a Magna Carta inseriu a qualidade do atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos de segurança neste contexto de mecanismos e conceitos da gestão moderna, onde se reconhece que a eficiência assume o protagonismo na representatividade da qualidade. Não se pode olvidar, que o usuário e o destinatário dos serviços de segurança pública é o mesmo que consome produtos de alta tecnologia produzidos por empresas modernas pelo mundo e não deseja mais conviver com procedimentos e processos ultrapassados e desatualizados.

---

**Metas 2016-2019:**

---

1. Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasiliense; (PMDF)

---

**Indicadores:**

---

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ocorrências policiais atendidas por RA	Unidade	4.155,53	31/7/15	Trimestral	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDF
Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	2924	31/12/14	Anual	2818	2800	2795	2834	DOP/PMDF
Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)	Unidade	1353	31/12/14	Anual	1500	1500	1500	1500	UPM's/ PMDF

---

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**

---

**Ações Orçamentárias**

1142 – Aquisição de Veículos

1471 - Modernização de Sistema de Informação

1474 – Construção de Quatéis

3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3467 – Aquisição de Equipamentos (EP)

3678 - Realização de Eventos

4088 - Capacitação de Servidores

4189 - Implementação de Projetos Junto à Comunidade - PMDF

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
- II. Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
- III. Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
- IV. Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDF)
- V. Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
- VI. Realização de capacitação continuada. (PMDF)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - RESPOSTA QUALIFICADA A CRIMINALIDADE : Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente.**

---

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

---

**Caracterização**

Em regimes democráticos, tradicionalmente, as Constituições atribuem o monopólio da violência ao Estado, sendo esta uma forma legítima de assegurar os direitos e garantias individuais. Dessa forma, o uso da coerção se traduz em um dos principais instrumentos - sob a égide da lei - para alcançar esse objetivo, caracterizando uma dimensão inescapável das sociedades complexas, plurais e democráticas.

Assim, não existem sociedades contemporâneas que possam prescindir das instituições policiais. Em face de tal importância, que a coercitividade, por meio da repressão e resposta qualificada à criminalidade, está incorporada como um dos eixos centrais do programa Segurança Pública com Cidadania, estando, ao contrário do que ilações negativas preconizam, diretamente relacionada à garantia da realização dos direitos humanos, especialmente dos direitos à vida, ao patrimônio e à liberdade.

Ordinariamente, a resposta ao fenômeno da violência e da criminalidade no Distrito Federal vêm sendo pautada por uma postura eminentemente reativa. Referida postura equivocada, consubstancia-se pela ação do Estado pós fato criminoso, ou seja, após o mesmo ter sido consumado e gerado repercussão negativa na sociedade, muitas vezes a partir da cobrança da mídia, sem lastro gerencial ou técnico.

Os efeitos dessa repercussão acabam sustentando o modelo tradicional de segurança pública, no qual as políticas de segurança pública se limitam em investir apenas em



viaturas, armamentos e em pleitos de aumento de efetivo policial. Essa premissa se traduz na inércia e na incapacidade do Estado em antever e combater as causas estruturais da criminalidade.

A despeito das deficiências técnicas, o fato mais grave é que o modelo ultrapassado fomenta decisivamente, o ciclo de produção e reprodução da violência, além de expor os profissionais da segurança pública e a própria sociedade.

Deste modo a resposta à criminalidade promovida pelas políticas de segurança restam aprisionadas pela opinião comum, pelo medo e pela sensação de insegurança.

Nesse contexto, o Programa Segurança Pública com Cidadania objetiva alcançar índices satisfatórios que representem o aumento da sensação de segurança, através do incremento imediato e permanente das respostas ao avanço da criminalidade, notadamente, os delitos violentos letais intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio.

Para tanto, os investimentos em segurança pública serão direcionados com vistas a responder ao crime com racionalidade científica, inteligência estratégica, produção qualificada de provas e com garantia de direitos. Face a premissa construída, o panorama de aperfeiçoamento das políticas de segurança demanda atualização e qualificação dos mecanismos e dos atores de repressão incumbidos da repressão.

Portanto, a repressão da criminalidade moderna e sofisticada não deve ser reativa, mas pró-ativa. Sua atuação qualificada deve compreender, necessariamente, as dimensões da Inteligência, da Informação, da Tecnologia e da Gestão.

Se os aspectos repressivos das organizações estatais de controle da violência e do crime operarem de forma eficiente e eficaz, o produto é a obtenção da segurança como um bem público universalizado. O referido desejo se realiza também, por meio da redução da impunidade, impactando diretamente sobre os coeficientes de criminalidade violenta.

Por outro lado, a eficácia da repressão e a conseqüente redução da impunidade só serão possíveis se construídas dentro de uma Política de Estado que garanta a articulação entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a integração, através de todos órgãos envolvidos, do sistema de segurança pública, o que contribui tanto para a redução do crime violento, quanto para a alteração positiva da percepção da população sobre a capacidade de resposta estatal ao problema da violência.

Assim, os projetos que serão apresentados nesta linha de ação dizem respeito à qualificação da resposta do estado à violência e criminalidade em seu sentido mais amplo.

Diante desse panorama, a participação efetiva das polícias no combate à criminalidade exige que um conjunto de problemas seja superado. Entraves como os déficits de efetivo policial, ausência de um modelo de gestão, incapacidade de planejamento e avaliação, baixa efetividade dissuasória e investigativa, falta de mecanismos internos de controle dos desvios organizacionais, além da fraqueza da articulação com as comunidades e entre as próprias corporações, são alguns dos pontos fundamentais a serem solucionados para que as organizações policiais desempenhem de forma eficiente e cidadã sua missão de repressão (qualificada) à criminalidade.

Com o aumento dos índices de resolutividade de crimes guiado pela melhoria das investigações criminais, pela implantação de serviços de inteligência e através da realização de ações integradas entre os diversos setores dos órgãos de segurança pública, a conquista da confiança da população na política de repressão qualificada é certa.

Com esse escopo, que a atual política de segurança pública, representada pelo Programa Segurança Pública com Cidadania, se debruça em torno de medidas voltadas para modernização da ação policial, as quais compreendem o reconhecimento das especificidades dos tipos de trabalho exercido pelos policiais e, conseqüentemente, das

necessidades de cada um.

Nessa esteira, enfatizar a implantação do policiamento de proximidade, focar no aperfeiçoamento da polícia técnico-científica e no incremento dos métodos de investigação criminal demandam incursões simultâneas e complementares que conjuguem investimentos de aprimoramento técnico, tais como compra de equipamentos novos e diversificados, com formação e treinamento específicos.

O policiamento de proximidade promove o amparo das ações repressivas através de ações policiais de índole preventiva, em função do seu potencial de interação com a comunidade.

Noutro giro, o investimento na atividade pericial e nos métodos de investigação permitem o conhecimento aprofundado e aumenta as possibilidades de resolução dos crimes, uma etapa essencial à ação da Justiça na repressão às atividades criminosas, sobretudo em áreas caracterizadas pela criminalidade reincidente. Nesse sentido, a articulação com o sistema de justiça é igualmente importante.

No que tange ao preparo dos profissionais de segurança pública, treinamentos e operações que incluam e valorizem o uso diferenciado, proporcional e progressivo da força, bem como a incorporação de tecnologia menos letal (com aquisição de equipamentos apropriados) proporcionam um policiamento mais eficaz, capaz de cumprir sua tarefa repressiva de maneira legítima, sem violar direitos e produzir mais vítimas, ao mesmo tempo em que constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.

Corroborando essa constatação, é comprovado que ações policiais com número alto de vítimas contribuem para o descrédito das atividades policiais e para o enfraquecimento das instituições de segurança pública.

Dessa forma, reforçando o já apregoado em linhas anteriores, o alcance do objetivo pretendido encontra seu sucesso na elevação do nível de cooperação e integração entre os órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da articulação das ações, do compartilhamento de dados e pela adequada gestão das informações produzidas e disseminadas pelas respectivas instituições.

---

### **Metas 2016-2019:**

---

1. Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)

---

### **Indicadores:**

---

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações policiais realizadas por Região Administrativa	Unidade	262,57	31/7/15	Trimestral	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDF
Apreensão de drogas	Kg	60,67	30/6/15	Mensal	600	630	660	690	PMDF

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – GOVERNANÇA GESTÃO E PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade**

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

**Caracterização**

Em um nível conceitual, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins. No caso da segurança pública, a gestão é direcionada para melhorar os serviços prestados pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Considerando que a área de segurança pública é um dos principais pilares da política governamental vigente, todo o aperfeiçoamento da gestão nesse setor deve ser orientado estrategicamente para o atendimento dos objetivos específicos priorizados.

Nessa direção, a gestão pública deve fazer parte de um projeto amplo de desenvolvimento, que proporcione a melhoria concreta das corporações e instituições de segurança pública, assim como das organizações e dos métodos praticados, da informação gerencial e da capacitação de pessoas, assumindo os contornos estratégicos pretendidos.

A atual gestão da política de segurança pública busca se firmar em referenciais estratégicos, notadamente, a questão de visão de futuro, que se refere a percepção do ambiente recente, das novas variáveis, definição de objetivos estratégicos com foco no resultado, expressando a direção para o desempenho e que pressupõe planejamento, estabelecimento dos instrumentos, mensuração do desempenho e avaliação pertinente.

Deste modo, a nova administração pública da segurança, enfatiza a eficiência e a gestão baseada na percepção da complexidade do ambiente e dos problemas mapeados.

Essa complexidade se relaciona com uma abordagem interdisciplinar e multissetorial, exigindo para o tratamento desses problemas, atuação política transversal.

Outro aspecto, se refere à visibilidade e à responsabilização sobre as ações governamentais de segurança pública, haja vista que a sociedade se tornou mais exigente e participativa, passando a valorizar temas como transparência, ética e responsabilidade social.

Nesse contexto, as novas tecnologias da informação e da comunicação têm trazido perspectivas para ampliar a participação da sociedade e os instrumentos de controle social.

No mesmo diapasão, diante do atual cenário de restrição orçamentária, a profissionalização da gestão administrativa da segurança pública deve priorizar a capacidade de mobilização de recursos a serem obtidos de fontes externas, a exemplo de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conferindo significativa importância dentro de uma nova perspectiva de governança e gestão dos recursos públicos.

Assim, em função dessa recente realidade, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social passa a atuar sob um renovado modelo de gestão, demandando, conseqüentemente, um novo perfil para a gestão de pessoas.

O papel do profissional que, historicamente, trabalha junto ao setor de segurança pública baseado no modelo tradicional e burocrático, já vem a certo tempo, sendo questionado.

Hoje é cediço que o perfil desse profissional de segurança pública já não atende aos anseios da sociedade. Novas condições e novos ambientes requerem a modernização das formas de gestão e governança.

A atual proposta de gestão e governança da segurança pública do Distrito Federal, passa pelo surgimento de um novo profissional da área, identificado por uma gestão de pessoas eficientes, embasada na capacitação de competências. Clama-se desses novos servidores, o suficiente conhecimento da máquina pública em seus variados setores e o preparo para análise das formas de mensuração dos resultados obtidos e almejados.

Dessa forma, como características principais da nova gestão da segurança pública, merecem destaque: busca pela revitalização da função da segurança pública e profissionalização dos servidores inerentes, bem como pela competência institucional, enfatizando a redução da criminalidade violenta e a proteção social; foco em resultados, mediante avaliação permanente; direcionamento dos serviços de segurança pública para o cidadão-usuário; simplificação de procedimentos, transparência e garantia de acesso às informações públicas; implantação de arranjos institucionais que visam à representação dos interesses coletivos, fortalecendo o controle social e enfatizando a gestão da informação.

Em suma, as boas práticas de Governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das Instituições de Segurança Pública e contribuir para a sua longevidade, bem como assegurar que o comportamento do gestor esteja sempre alinhado com o melhor interesse dessas Instituições.

Nesse descortino lógico, é pertinente elencar as diretrizes básicas que norteiam a governança do programa o Programa Segurança Pública com Cidadania: Transparência - mais do que a obrigação de informar, é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições normativas. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da instituição com terceiros. Contemplando fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor. Equidade - caracteriza-se pelo tratamento justo de todos, inclusive das partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou

políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability) - os agentes da segurança pública devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Institucional- os profissionais de segurança pública devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social.

No que tange aos mecanismos de gestão aplicados, convém acentuar que os mesmos são responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública, através das melhores práticas de gestão, objetiva-se alcançar a desejada integração dos órgãos componentes do sistema e conquistar a sinergia entre recurso, ação e resultado.

Denota-se, portanto, que a governança e a gestão das políticas públicas de segurança orientam-se para a sociedade, deslocando o foco exclusivo e tradicional da atividade repressiva para o alcance de objetivos sociais mais amplos. Com isso, surge o imperativo de fortalecer e trazer efetivamente a sociedade para o centro do processo de decisão política do planejamento da segurança pública, promovendo a gestão assentada no interesse público.

Releva notar, que nesse processo, os agentes de segurança pública estão em posição de protagonismo central, pois são os responsáveis por levar a efeito os atos de governança, para o que se requisita a formação e a mobilização de competências específicas e direcionadas de conteúdo técnico e político.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas, notadamente a de desenvolvimento e valorização dos profissionais de segurança pública, assume posição destacada. Ao serem orientados e capacitados para agirem em seu próprio nome, no bojo do cenário social imposto e junto às instituições vinculadas, com a colaboração maciça das respectivas academias de ensino, os servidores públicos da segurança exercem a cidadania e propiciam o engajamento transversal no alcance e manutenção da paz social.

A Segurança Pública exige também a fluidez e a permeabilidade das fronteiras institucionais, fazendo do investimento em relações interinstitucionais seu principal espaço de efetivação.

Destarte, com a qualificação adequada e direcionada dos profissionais de segurança pública, reforça-se os mecanismos de envolvimento institucional e social na formulação, na execução, na correção da trajetória e do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, norteados a direção da busca pela excelência dos serviços prestados à comunidade.

Pensar a gestão estratégica e a governança da segurança pública, requer, antes de tudo, refletir a gestão em seu contexto, identificando seus valores e elementos culturais mais essenciais e estruturantes, assumindo sua construção histórica e especificidades, além das complexidades e transversalidades inerentes à criminalidade em geral. Qualquer esforço da política de segurança pública e órgãos vinculados que não coloque em relevo os aspectos aqui delineados provavelmente está fadado ao insucesso.

---

#### **Metas 2016-2019:**

---

1. Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
2. Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)

3. Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apura do em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de aprovação de recursos com investimento	%	26,90%	31/1/15	Anual	100	100	100	100	PMDF

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1094 - Implantação de Infraestrutura Informatizada
- 1142 - Aquisição de Veículos
- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 1474 - Construção de Quartéis
- 1482 - Reforma de Quartéis
- 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI
- 2984 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã
- 3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4039 - Manutenção de Veículos
- 4088 - Capacitação de Servidores

##### Ações Não Orçamentárias

- I. Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDF)
- II. Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDF)
- III. Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDF)
- IV. Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDF)
- V. Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDF)
- VI. Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDF)